



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7042/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

FIXA VALOR DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 13-07-2022, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 1614/2022, de 07-07-2022, decreta:

Art. 1º É fixado o valor de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)** para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- **área de terras urbanas**, sem numeração administrativa definida, da quadra nº 107, com área de **249,77m²**, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Guaporé, na Rua Irmão Antônio Quast, lado ímpar da numeração, bairro Conceição, distante 10,00m da esquina com a Rua Zemiro Antônio Sebben, no quarteirão formado pela Rua Zemiro Antônio Sebben, Rua do Poente, Rua João Pedro Ortiz e Rua Irmão Antonio Quast, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, a poligonal inicia-se no marco 0pp, deste percorre 5,17m, fazendo divisa com a Rua Zemiro Antônio Sebben até o vértice V1; deste segue na direção **SUL**, percorrendo 24,95m, fazendo divisa com Eduardo Fornari e Carla Patrícia Breda até o vértice V2; deste segue na direção **OESTE**, percorrendo 4,75m, fazendo divisa com a sobra da área da mesma quadra até o vértice V3; deste segue na direção **NORTE**, percorrendo 10,0m fazendo divisa com Jair Antônio Zorzi e Cleide Macagnan Zeni, até o vértice V4; deste segue na direção **OESTE**, percorrendo 25,00m, fazendo divisa com Jair Antônio Zorzi e Cleide Macagnan Zorzi, até o vértice V5; deste segue na direção **NORTE**, percorrendo 5,10m, fazendo divisa com a Rua Irmão Antônio Quast até o V6; deste segue na direção **LESTE**, percorrendo 25,00m, fazendo divisa com Fabiano Zeni, Edevandra Ecco Zeni, Felipe Zeni, Fernanda Somacal Zeni, Mônica Marroni Zortéa e Nilso Carlos Zortéa até o vértice V6, segue na direção **NORTE**, percorrendo 10,00m, fazendo divisa com Fabiano Zeni, Edevandra Ecco Zeni, Felipe Zeni, Fernanda Somacal Zeni, Mônica Marroni Zortéa e Nilso Carlos Zortéa, até o marco 0pp. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 30.164.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de setembro de 2022.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no

Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FD1-EC8F-0341-FA4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 08/09/2022 17:01:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 08/09/2022 17:03:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1FD1-EC8F-0341-FA4C>